



## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

**INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA 2024**, da Câmara dos Deputados, para realização de parceria voluntária com a Organização da Sociedade Civil, com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e seguintes, e artigo 12, do Decreto Municipal 3.076 de 31 de maio de 2017.

**EMENDA IMPOSITIVA nº 45120013**, e Processo Administrativo nº 3.794/2024, entidade beneficiária: **Obra Social São Benedito**, a fim de se firmar **Termo de Fomento**, objetivando os Serviços de Terceiros com a contratação de monitores para oficinas musicais e Material de Consumo como gêneros alimentícios, higiene, limpeza, material de expediente e outros, para aprimorar o Projeto Social Juntos Somos Fortes, com a inclusão social através da música desenvolvido pela entidade, facilitando o desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas ao Desenvolvimento Social para Proteção Social Básica e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme Plano de Trabalho apresentado no valor total de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), que será repassado em parcela única.

O Período pretendido para execução da parceria será de **novembro/2024 à outubro/2026**, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

São Bento do Sapucaí, 05 de Novembro de 2024.

**Ana Catarina Martins Bonassi**  
**Prefeita Municipal.**